



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 3451 Ponta Porã-MS 01 Julho de 2020

Poder Executivo

Aviso

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação do candidato aprovado abaixo descrito, do Processo Seletivo Edital/PS 01/2019, **suplentes temporários**, para que se apresentem **na Coordenadoria de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal, situada a Rua Guia Lopes, 663 – Ponta Porã/MS**, no dia **06/07/2020**, das 7:30h as 13:00h para a realização do exame admissional, **munido do Questionário contido no Anexo I devidamente preenchido**.

Ponta Porã, 29 de junho de 2020.

CARGO: - **Professor Educação Infantil**

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA DE TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
HUGO MICHEL DORNELAS SANTOS	701.342.352- 15	6	4,8	2	0,4	5,2	CLASSIFICADO

**ANEXO I
QUESTIONÁRIO**

Nome: _____

01- Você toma algum remédio, faz tratamento de saúde?

() Não () Sim _____

02- Você tem alguma deficiência física?

() Não () Sim _____

03- Você já sofreu de tonturas?

() Não () Sim _____

04- Você já necessitou de tratamento psiquiátrico?

() Não () Sim _____

05- Você tem Diabetes, epilepsia, doença cardíaca, neurológica, pulmonar ou outras?

() Não () Sim _____

06- Você faz uso de drogas ilícitas?

() Não () Sim _____

07- Você já foi operado?

() Não () Sim _____

08- Você é doador de sangue?

() Não () Sim _____

09- Você já fez algum tratamento ortopédico? Qual?

() Não () Sim _____

Obs.: *Constitui crime previsto no art. 299, do código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena de reclusão de um a três anos e multa.*

Local e data: _____

Assinatura do candidato sob pena de responsabilidade

Observações médicas:

Assinatura e Carimbo do medico perito

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6312/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2020

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica, CAPS, SAE e Vigilância em Saúde), de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, anexos e termo de referência.

Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 8.400/2020, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Data e Horário da realização: **17 de julho, às 08h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações, sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro-Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais

Ponta Porã-MS, 01 de Julho de 2020.

Jóice do Carmo Matoso
Pregoeira

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/2020

Reconheço a dispensa de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para a aquisição do medicamento Bromoprida 05 mg/ml, injetável, na forma do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93.

Processo n. 6.724/2020.

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Total: R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais).

Favorecida: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

RATIFICO a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 01.07.2020.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2019 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E CASA DO ATLETA LTDA EPP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019.

Representantes das Partes: Helio Peluffo Filho e Carlos Alberto Vilalba.

Objeto do Aditamento: as partes promovem a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato, em todos os seus termos, por mais 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme especificações constantes na CI Nº 453/2020/SMA e Parecer PGM nº 1.040/2020.

Justificativa: Conforme consignado na CI Nº 453/2020/SMA e analisado pelo Parecer PGM nº 1.040/2020, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/1.993.

Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza Despesa	da	Fonte de Recurso	Ficha
17.01	04.112.001	2002	339030		100000	530

Secretaria Municipal de Educação

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza Despesa	da	Fonte de Recurso	Ficha
20.01	12.361.002	2239	339030		101000	723
20.01	12.361.002	2239	339030		115049	725
20.01	12.361.002	2239	339030		115053	724
20.01	12.365.002	2244	339030		101000	366
20.01	12.365.002	2244	339030		115049	797

20.01	12.365.002	2244	339030	115053	367
-------	------------	------	--------	--------	-----

Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão/OU	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.243.005	2087	339030	129000	13
08.02	08.243.005	2088	339030	129000	19
08.02	08.243.005	2097	339030	129000	80
08.02	08.243.005	2097	339030	182000	79
08.02	08.243.005	2099	339030	129000	100
08.02	08.243.005	2099	339030	182000	99
08.02	08.243.005	2100	339030	129000	162
08.02	08.243.005	2100	339030	128000	161
08.02	08.243.005	2095	339030	129000	64
08.02	08.243.005	2092	339030	129000	47
08.02	08.243.005	2085	339030	100000	697
08.04	08.244.005	2082	339030	181000	507

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 1.040/2020.

Data da Assinatura: 22 de Junho de 2020.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO Nº 6.055/2020

Empenho nº 520/2020

Objeto: Aquisição de coletes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Empresa: **G & L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Valor: R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).

Ponta Porã-MS, 30 de Junho de 2020 .

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO Nº 6.055/2020

Empenho nº 519/2020

Objeto: Aquisição de coletes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Empresa: **G & L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Valor: R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).

Ponta Porã-MS, 30 de Junho de 2020 .

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO Nº 6.466/2020

Empenho nº 1351/2020

Objeto: Contratação direta visando serviços necessários à revisão com aplicação de peças da varredeira mecânica da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Empresa: **PIONEIRA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA**

Valor: R\$ 7.910,00 (sete mil novecentos e dez reais).

Ponta Porã-MS, 30 de Junho de 2020 .

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO Nº 6.055/2020**

Empenho nº 1352/2020

Objeto: Aquisição de coletes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Empresa: **G & L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Ponta Porã-MS, 30 de Junho de 2020 .

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO Nº 6.055/2020**

Empenho nº 1353/2020

Objeto: Aquisição de coletes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Empresa: **G & L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Valor: R\$ 3.410,00 (três mil quatrocentos e dez reais).

Ponta Porã-MS, 30 de Junho de 2020 .

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

Portaria

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO Nº 019/2020
DE 29 DE JUNHO DE 2020.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-9, no cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 156/2020, Convite nº 008/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa CF Construção e Engenharia Ltda ME que tem como objeto a **Execução dos serviços de construção de 18 (dezoito) unidades de DIR (Depósito Intermediário de Resíduos), em diversas Unidades de Saúde do Município de Ponta Porã MS.**

Art. 2º Designar o servidor **MATHEUS NUNEZ DE ALMEIDA**, matrícula nº 5411-2, no cargo de Gerente de Operações, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 046.702.901-69, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Theo Andreoli Corrêa
Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO Nº 020/2020
DE 29 DE JUNHO DE 2020.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-9, no cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 143/2020, Tomada de Preços nº 008/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa Conseng Consultoria, Engenharia e Incorporações Ltda que tem como objeto a **Execução de melhorias diversas (pavimentação de acesso, iluminação e fechamento externo), para readequação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Porte I.**

Art. 2º Designar o servidor **MATHEUS NUNEZ DE ALMEIDA**, matrícula nº 5411-2, no cargo de Gerente de Operações, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 046.702.901-69, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Theo Andreoli Corrêa
Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO Nº 021/2020
DE 29 DE JUNHO DE 2020.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MATHEUS NUNEZ DE ALMEIDA**, matrícula nº 5411-2, no cargo de Gerente de Operações, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 046.702.901-69, em substituição a **ANTONIO MIGUEL PORTELA CHARBEL**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 149/2019, Tomada de Preços nº 012/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa Construtora B&C Ltda que tem como objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ESPORTIVA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ.**

Art. 2º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-9, no cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogando-se a portaria nº 036/2019.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Theo Andreoli Corrêa
Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO Nº 022/2020
DE 29 DE JUNHO DE 2020.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MATHEUS NUNEZ DE ALMEIDA**, matrícula nº 5411-2, no cargo de Gerente de Operações, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 046.702.901-69, em substituição a **ANTONIO MIGUEL PORTELA CHARBEL**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 095/2020, Tomada de Preços nº 006/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa Construtora B&C Ltda que tem como objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ESPORTIVA COM LUMINÁRIAS E PROJETORES DE ALTA EFICIÊNCIA E COM TECNOLOGIA LED EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ.**

Art. 2º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-9, no cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogando-se a portaria nº 015/2020.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Theo Andreoli Corrêa
Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO Nº 023/2020
DE 29 DE JUNHO DE 2020.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MATHEUS NUNEZ DE ALMEIDA**, matrícula nº 5411-2, no cargo de Gerente de Operações, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 046.702.901-69, em substituição a **ANTONIO MIGUEL PORTELA CHARBEL**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 096/2020, Tomada de Preços nº 005/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa Poligonal Engenharia e Construções Ltda que tem como objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PEDRO MANVAILLER, DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DA LINHA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO (FINISA) – APF 527.145-07.**

Art. 2º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-9, no cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogando-se a portaria nº 010/2020.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Theo Andreoli Corrêa
Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO nº 024/2020
de 29 de junho de 2020.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MATHEUS NUNEZ DE ALMEIDA**, matrícula nº 5411-2, no cargo de Gerente de Operações, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 046.702.901-69, em substituição a **ANTONIO MIGUEL PORTELA CHARBEL**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 097/2020, Tomada de Preços nº 004/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa Poligonal Engenharia e Construções Ltda que tem como objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL, DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DA LINHA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO (FINISA) – APF 527.145-07.**

Art. 2º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-9, no cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogando-se a portaria nº 009/2020.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Theo Andreoli Corrêa
Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO Nº 025/2020
DE 29 DE JUNHO DE 2020.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-9, no cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 112/2020, Pregão Presencial nº 010/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa EBS Empresa Brasileira de Saneamento Ltda que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL E NÃO BOMBEÁVEL.**

Art. 2º Designar o servidor **MATHEUS NUNEZ DE ALMEIDA**, matrícula nº 5411-2, no cargo de Gerente de Operações, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 046.702.901-69, em substituição a **ANTONIO MIGUEL PORTELA CHARBEL**, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogando-se a portaria nº 011/2020.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Theo Andreoli Corrêa
Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO Nº 026/2020
DE 29 DE JUNHO DE 2020.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO CARLOS MARQUES CÂNDIA**, matrícula nº 8952-1, no cargo de Coordenador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF nº 031.680.738-90 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 163/2020, Pregão Presencial nº 042/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa Abiatar Construções Eireli que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Art. 2º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-9, no cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Theo Andreoli Corrêa
Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo

PORTARIA Nº 138 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Susana Ceni**, servidora deste município, desde **11/11/2011**, no cargo de **Enfermeira**. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob o vínculo **efetivo**, e conforme Parecer PGM nº 1105/2020.

RESOLVE:

Averbar para fins de aposentadoria, seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 65 a 69 da Lei Complementar nº. 027/06 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS:

- **Jaeger & Cia LTDA:**
Período de Contribuição: 01/05/1977 a 19/01/1979
- **Uscocovich e Ulzefer LTDA:**
Período de Contribuição: 01/03/1979 a 09/03/1981
- **Município de Ponta Porã:**
Período de Contribuição: 29/08/1991 a 18/05/1992, 16/12/1998 a 31/12/2000, 01/09/2004 a 31/07/2006, 03/01/2005 a 01/01/2011
- **Fundo municipal de saúde:**
Período de Contribuição: 02/01/2011 a 01/06/2011
- **Ananguera Educacional LTDA:**
Período de Contribuição: 22/08/2011 A 10/11/2011
- **Per. Contr. CNIS 6:**
Período de Contribuição: 01/02/1988 a 29/02/1988
- **Per. Contr. CNIS 11:**
Período de Contribuição: 01/04/2003 a 31/05/2003
- **Per. Contr. CNIS 16:**
Período de Contribuição: 01/11/2009 a 31/12/2009

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de **Averbação**, totalizam 5.008 (cinco mil e oito) dias, correspondendo a **13 Anos, 08 Meses e 23 Dias.**

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 25 de Junho de 2020.

Dulce Maria Silveira Manosso
 Secretária Municipal de Administração

Hélio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

Lei

LEI N. 4.437, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

“Altera a denominação da Rua Brasília no Município de Ponta Porã, MS e dá outras providências.”

Autor: Poder Executivo

Helio Peluffo Filho, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua Brasília, localizada no centro do Município de Ponta Porã entre as Ruas Presidente Vargas e Baltazar Saldanha, para **Rua Dr. Eraldo Saldanha Moreira**.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 30 de junho de 2020.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

LEI N. 4.438, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

“Autoriza o Poder Executivo, nos termos do art. 9º, caput e §2º, da Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020 e da Portaria/ME-SEPT n. 14.816, de 19 de junho de 2020, a suspender os pagamentos dos aportes estabelecidos nos planos de amortização atuarial do Município de Ponta Porã com o Regime Próprio de Previdência Social do Município, e dá outras providências”.

Autor: Poder Executivo

Helio Peluffo Filho, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suspender os pagamentos dos aportes estabelecidos nos planos de amortização atuarial do Município de Ponta Porã com o Regime Próprio de Previdência Social do Município, pelo período de 01 de março a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2020.

Ponta Porã, 30 de junho de 2020.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

Previporã

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 026/2020/PREVIPORÃ

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **REJANE LUZ DE MONTIEL** e dá outras providências. ”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 042/2007;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **REJANE LUZ DE MONTIEL**, matrícula nº 571-1, ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, nível VIII, classe I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 01 de julho de 2020.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 01 de julho de 2020.

FÁBIO CAFFARENA
Diretor Presidente

MARLENE LOLLI GHETTI
Diretora de Benefícios

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº. 027/2020/PREVIPORÃ
“Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora Vergínia Franco e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 042/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais à servidora **VERGÍNIA FRANCO**, matrícula nº 2727-3, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental, nível III, classe E, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, com fundamento no inciso I, §1º, do artigo 40 da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e §1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 042/07 de 19/12/2007.

Parágrafo Único – O presente benefício foi concedido com proventos integrais e deverá ser reajustado anualmente, na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, conforme redação da pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2020.

Ponta Porã/MS, 01 de julho de 2020.

FÁBIO CAFFARENA
Diretor Presidente

MARLENE LOLLI GHETTI
Diretora de Benefícios



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **RONY LINO MIRANDA**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367